



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2017

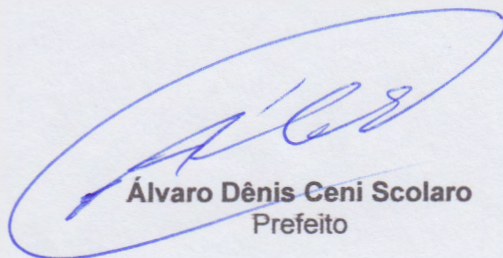
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012 e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Francieli Dallastra, matrícula funcional nº 1781-5, no período de 20 de maio a 15 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 284/2017 de 24 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1408 de 28/07/2017 Pg. 20